



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

CAMPINA DAS MISSÕES, 14 DE ABRIL DE 2025.

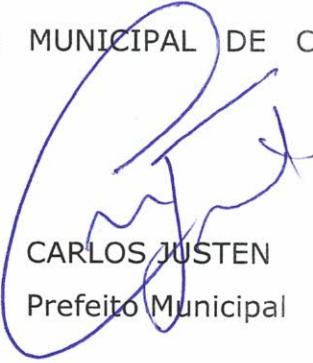
PORTARIA N.º 229/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais DESIGNA o Servidor Público Municipal, a seguir relacionado, como fiscal de contratos, convênios e termos de cooperação, para acompanhar o recebimento e execução do objeto:

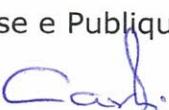
Processo	Objeto	Fiscal
Processo Administrativo n.º 033/2025	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de lajes pré-moldadas tipo TT para a recuperação de pontes em três comunidades rurais do município.	GABRIEL DE OLIVEIRA

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 14 DE ABRIL DE 2025.


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.